



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão Municipal de Acesso à Informação

Rua Líbero Badaró 293, 19º - CGM - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3334-7422

Ata de Reunião

EXTRATO DA ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

No dia 17 de dezembro de 2020 (17/12/2020), às 15 horas e 09 minutos (quinze horas e nove minutos), realizou-se, ordinariamente, a 69ª (sexagésima nona) Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), por meio de mecanismos tecnológicos de comunicação simultânea à distância (via plataforma Microsoft Teams), nos moldes do art. 3º, §1º, do Regimento Interno da CMAI (Resolução nº 01/CGM/2016), em razão do estado de emergência declarado no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, com a presença dos (as) Ilmos. (as) Senhores (as): João Manoel Scudeler de Barros - Controlador Geral do Município, Presidente da CMAI; André Dias Menezes de Almeida - Controlador Adjunto do Município; Luis Felipe Vidal Arellano - Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda (SF); Fabrício Cobra Arbex - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão (SG); Tatiana Regina Rennó Sutto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal (SGM); Maria Lucia Latorre - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Ronaldo Cancian - Assessor da Secretaria Municipal de Gestão (SG); Felipe Américo Pita – Assessor do Gabinete do Prefeito; Daniela Zago - Assessora da Secretaria Especial de Comunicação (SECOM); Fausto Peixoto Shiraiwa – Assessor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Juliana de Marchi - Assessora da Controladoria Geral do Município (CGM); Glaucia Neix – Coordenadora da Divisão de Fomento e Controle Social da Controladoria Geral do Município (CGM) e Pedro Kazu Gabiatti – Assessor Técnico I da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretário Executivo da CMAI. Desta forma, para a abertura da reunião, restou atingido o quórum mínimo com a presença de 6 (seis) integrantes para a realização da reunião ordinária, nos termos do parágrafo único do art. 54 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com a presença do Controlador Geral do Município, do Secretário Adjunto da SF, do Secretário Adjunto da SG, da Chefe de Gabinete da SMJ, do Assessor do Gabinete do Prefeito e da Assessora de SECOM, nos termos da segunda parte do § 1º do art. 52 do mesmo Decreto. **I. Abertura da sessão.** Iniciada a reunião pelo Controlador Adjunto, o Secretário Executivo da CMAI sugeriu a inversão dos itens pauta, iniciando os trabalhos com a proposta de calendário, em seguida, realizando a análise dos recursos e, após, a discussão sobre as melhorias na transparência para 2021. Os membros da CMAI, por unanimidade, aceitaram a sugestão do Secretário Executivo da CMAI. **II. Proposta de calendário de reuniões da CMAI para 2021.** O Secretário Executivo da CMAI apresentou a proposta de que as reuniões em 2021 se mantivessem nas últimas quinta-feiras de cada mês, às 15h, ou seja, nos seguintes dias: 28/01, 25/02, 25/03, 29/04, 27/05, 24/06, 29/07, 26/08, 30/09, 21/10 (em razão do dia do servidor público), 25/11 e 16/12 (em razão do recesso de fim de ano). Os membros da CMAI, por unanimidade, aceitaram a sugestão de calendário de reunião para 2021. **III. Análise de 10 (dez) recursos em 3ª Instância.** O Secretário Executivo da CMAI informou da solicitação da representante da SGM para que os recursos sob sua relatoria fossem apreciados no início da reunião. Os membros da CMAI, por unanimidade, aceitaram a alteração na ordem da pauta. **III. 1. Pedido nº 47467/SME - Relatoria: Secretaria do Governo Municipal - SGM**

representante da SGM fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: *“Peço uma base com as escolas municipais acompanhada da informação da quantidade de coordenadores pedagógicos e diretores de escola efetivos e não efetivos por escola. A base deve conter os códigos EOL e INEP. A base deve ser mensal entre os anos de 2015 e 2019. Obs: Não agregar as informações de coordenadores e diretores em um mesmo campo para que seja possível identificar qual cargo que está com o servidor efetivo (ou não)”*. A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, uma vez que, após provocada pela Secretaria Executiva da CMAI, a SME informou não possuir os dados no formato requisitado pelo munícipe, orientando-o adequadamente sobre onde buscar as informações da forma mais parecida possível com o solicitado (planilha que é denominada como “Microdados - Perfil dos Servidores da Educação Municipal” (http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/microdados-servidores-perfil)), já que o Decreto nº 53.623/12 veda expressamente o trabalho adicional em seu art. 16, III. **III. 9. Pedido nº 53393/Sub SM - Relatoria: Secretaria do Governo Municipal - SGM** A representante da SGM fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: *“Requer-se informações a respeito do status de andamento do corte de mato a ser realizado na Rua Santo André Avelino, no Bairro Parque São Rafael, área de circunscrição da vossa Subprefeitura”*. A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, uma vez que fora do escopo do e-SIC. Ainda, reforçaram a explicação fornecida pela Ouvidoria de que, diante da ausência de número de protocolo fornecido pelo Portal SP156, é possível a identificação das informações sobre o serviço prestado através do Portal de Dados Abertos http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/dados-do-sp156 as solicitações de serviços desde 2012 (planilha editáveis em formato xls/csv). **III. 2. Pedido nº 52010/SMSUB - Relatoria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. III. 3. Pedido nº 52008/SMSUB - Relatoria: Controladoria Geral do Município – CGM. III. 5. Pedido nº 52006/SMSUB - Relatoria: Secretaria Municipal de Gestão – SG** Antes do início da relatoria do pedido nº 52010/SMSUB, o Secretário Executivo da CMAI sugeriu que os pedidos nº 52006/SMSUB, 52008/SMSUB e 52010/SMSUB fossem julgados em bloco, diante da similaridade dos requerimentos. Os membros da CMAI, por unanimidade, aceitaram a sugestão do Secretário Executivo da CMAI. O representante da SMDHC fez um breve relato do primeiro pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: *“Gostaria de saber de tem programação para iluminar a Praça Afranio Alves Porto na cidade Kemel entre as Rua Kemel Addas com Isnard dos Reis numero 864. TID 167.166.33 Projeto Fala em 2 US-5.0-100S ,1 UA-3.1-150S com poste de concreto e 1 unidade do tipo UA-3.0-150S, Junto a Rua Isnard dos Reis”*. Em relação ao pedido nº 52008/SMSUB, que teve os mesmo andamentos, o Secretário Executivo da CMAI pontuou que a solicitação inicial foi sobre a *“programação para iluminar a rua Guajiru no jd das oliveira Itaim Paulista, essa rua fica no Final da Rua José Cabral Silveira atras do supermercado Sonda. TID numero 166.377.03 PROJETO FALA EM 5 Postes de concreto com braços de 2,00e lâmpadas vapor de sódio de 150w”*. E, sobre o pedido nº 52006/SMSUB, que também teve os mesmo andamentos dos pedidos anteriores, o Secretário Executivo da CMAI informou que a solicitação inicial teria o seguinte conteúdo: *“gostaria de saber se ja tem programação para ILUMINAR a praça Manoel Nazario da Silva entre a rua Cristovão Benites com Rua Itajuibe no Jd Nelia - Itaim Paulista. TID 165.924.34 OSAR : 16/00183.A ampliação é com tres unidades do tipo US-5,0-100S*. As demandas foram submetidas à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo encerramento do recurso, diante da **PERDA DO OBJETO**, uma vez que as informações foram prestadas após o contato da Secretaria Executiva da CMAI com a SMSUB. **III. 4. Pedido nº 52277/Sub IT - Relatoria: Secretaria Municipal da Fazenda – SFO** representante da SF fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: *“Boa tarde, no dia 09/10/2020, assisti no facebook, na pagina pessoal do Sr. Gilmar Souza Santos (Subprefeito de Itaim Paulista), https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3655404217856228&id=100001600560972, questionando que na comunidade do SKATE, existia um problema de zeladoria a mais de 11 anos, (7 da gestão anterior e 4 da gestão Doria\Covas), gostaria de saber: 1) O endereço dessa rua, 2) Aonde é*

esse parque, que vocês adentraram para fazer limpeza , 3) Quantas solicitações cadastradas foram feitas nesse local no prazo de 11 anos, se possível anexar no e-sic a referida relação, 4) Os agentes vistoristas que cuidam da fiscalização do contrato da empresa que executa o serviço limpeza da área da Subprefeitura, não tinham conhecimento desse local, sem mais no aguardo”. A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, diante da inovação recursal, já que os questionamentos iniciais foram respondidos adequadamente pela Sub IT. Por fim, em relação ao conteúdo do recurso que diz respeito a denúncia/reclamação, pode o requerente registrar sua reclamação/denúncia adequadamente pelos seguintes canais: (i) Por e-mail: ogm@prefeitura.sp.gov.br; denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br; gabinete.ogm@prefeitura.sp.gov.br; (ii) Central de Atendimento SP 156 - telefone 156, opção 5; (iii) Pelo formulário eletrônico: sp156.prefeitura.sp.gov.br; (iv) Presencialmente: “O atendimento presencial da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, que tinha sido suspenso pelo decreto 59.283/2020, está sendo retomado gradativamente nas unidades do Programa Descomplica SP, conforme o decreto 59.604, de 14 de julho de 2020, com agendamento dos atendimentos, por meio da Central SP 156. Confira a programação completa da reabertura das unidades do Descomplica SP: Dia 20/07: Aumento do horário de atendimento das Unidades Descomplica Campo Limpo e Capela do Socorro e reabertura de São Miguel Paulista e Penha com serviços gerais; Dia 23/07: Retomada de serviços gerais em São Mateus e Butantã; Dia 27/07: Retomada de serviços gerais em Santana/Tucuruvi e Jabaquara. III. 6. **Pedido nº 52406/CGM - Relatoria: Secretaria Especial de Comunicação - SECOM.** A representante da SECOM fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: “*Peço acesso aos vídeos que estavam disponíveis no canal do Youtube: <https://www.youtube.com/user/cgmsaopaulo/> Também solicito acesso a todas as apresentações desenvolvidas dentro do Café Hacker, cujo site está fora do ar no momento: <http://cafehacker.prefeitura.sp.gov.br/>”.* A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo encerramento do recurso, diante da **PERDA DE OBJETO** uma vez que as informações iniciais foram esclarecidas e disponibilizadas ao munícipe após o contato da Secretaria Executiva da CMAI com a CGM. III. 7. **Pedido nº 52913/SMFSP - Relatoria: Secretaria Municipal de Justiça – SMJ** A representante da SMJ fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: “*Prezados(as) Senhores(as) da Seção de Protocolo. Por favor, informar TODOS os números de processos relacionados a “busca e certidão de busca do sepultamento” protocolados durante o mês de junho de 2018 no Serviço Funerário do Município de São Paulo. Entende-se por número de processo, o “número de documento” e o “número de solicitação”, composto por 12 algarismos (Exemplo: 2016-0.123.456-7). Att”.* A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, por unanimidade, deliberaram pelo encerramento do recurso, diante da **PERDA DO OBJETO**, uma vez que as informações foram prestadas após o contato da Secretaria Executiva da CMAI com a SFMSM. III. 8. **Pedido nº 53385/Sub SM - Relatoria: Gabinete do Prefeito.** Neste momento, a representante da SGM avisou que teria que se retirar da reunião e agradeceu a compreensão de todos. O representante do Gabinete do Prefeito fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: “*Requer-se informações no sentido de requerer número de SEI gerado/integrado ao ofício de nº 2020.02.01.163 enviado pela por esta requerente no e-mail enviado para saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br datado em 30/11/2020 às 16h32min”.* A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, exceto a representante da SGM, deliberaram pelo **INDEFERIMENTO** do recurso em razão de o e-SIC não ser canal adequado para a cobrança de pedido de providências em processos administrativos. Ademais, a Sub SM informou o adequado procedimento para a consulta requerida via portal SP156 e a OGM complementou a informação ao repassar o número do protocolo identificado à CGM para apuração de denúncia. Por fim, em relação ao conteúdo do recurso que diz respeito a reclamação sobre o sistema, pode o requerente registrar sua reclamação adequadamente pelos seguintes canais: (i) Por e-mail: ogm@prefeitura.sp.gov.br; denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br; gabinete.ogm@prefeitura.sp.gov.br; (ii) Central de Atendimento SP 156 - telefone 156, opção 5; (iii) Pelo formulário eletrônico: sp156.prefeitura.sp.gov.br; (iv) Presencialmente: “O atendimento

presencial da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, que tinha sido suspenso pelo decreto 59.283/2020, está sendo retomado gradativamente nas unidades do Programa Descomplica SP, conforme o decreto 59.604, de 14 de julho de 2020, com agendamento dos atendimentos, por meio da Central SP 156. Confirma a programação completa da reabertura das unidades do Descomplica SP: Dia 20/07: Aumento do horário de atendimento das Unidades Descomplica Campo Limpo e Capela do Socorro e reabertura de São Miguel Paulista e Penha com serviços gerais; Dia 23/07: Retomada de serviços gerais em São Mateus e Butantã; Dia 27/07: Retomada de serviços gerais em Santana/Tucuruvi e Jabaquara. **III. 10. Pedido nº 53404/SMJ - Relatoria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHCO** representante da SMDHC fez o relato do pedido. Trata-se de pedido de informação com a seguinte redação: *“Requer-se cópia integral do inquérito 6075.2019/0000260-0 - XXX que tramita em vossa Secretaria Municipal”. A demanda foi submetida à CMAI. Após a análise do presente caso, os membros da CMAI, exceto a representante da SGM, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso, diante da inovação recursal, já que os questionamentos iniciais foram respondidos adequadamente pela SMJ. Reforça-se que o procedimento adequado a ser adotado pelo munícipe no caso é o envio de e-mail ao e-mail snjprocedgabdpgd@prefeitura.sp.gov.br. Destaca-se que cada Secretaria possui um procedimento para requisição de vistas processuais para confirmação da identidade do solicitante, assim, deve-se respeitar a informação prestada pela SMJ.* **IV. Análise das deliberações da CMAI e sugestões de melhorias, conforme deliberação da 68ª CMAI.** O Secretário Executivo da CMAI fez uma apresentação sobre os dados relativos aos pedidos de acesso à informação e aos recursos deliberados em terceira instância nos anos de 2019 e 2020 (até outubro). Apontou uma melhora gradual nesses números, uma vez que o número de solicitações iniciais aumentou e o número de recursos em 3ª instância diminuiu. Opinou que o procedimento de “perda do objeto” tem ajudado na melhora da transparência no município. Em reunião interna da CGM, com participação do Ronaldo Cancian da SG, informou que foram listadas as seguintes sugestões de melhorias por parte da CGM para 2021: Materiais atualizados pela Ouvidoria e informativos sobre Acesso à Informação serão disponibilizados com o lançamento do novo Portal de Transparência - DTA/CGM; Conscientização do alto escalão (chefes de gabinete e responsáveis pela informação) - DTP/CGM; Calendário de treinamento aos pontos focais em 2021 - DTP/CGM; Pesquisa de satisfação dos pontos focais do e-SIC - DTP/CGM; Pesquisa de satisfação do usuário do serviço público (foi apresentada no processo SEI 6067.2019/0024635-1) - OGM/CGM; Oficiar os órgãos com os piores desempenhos na medição do Índice de Transparência Passiva (ITP) - DTP/CGM; Contato mais direto com os Conselheiros para oferecer os cursos sobre LAI e sobre orçamento - DFCS/CGM. Juliana, representante da CGM, acrescentou que, na pesquisa de satisfação dos pontos focais do e-SIC realizada ano passado, foi indicada a necessidade de uma conscientização da alta gestão em relação ao fornecimento das informações. O representante da SMDHC pontuou que as respostas de alguns órgãos, principalmente das Subprefeituras, não têm seguido o que se preconiza sobre a assinatura em 2ª instância. O Secretário Executivo da CMAI agradeceu a contribuição e informou que esse tópico poderia ser adicionado ao treinamento dos pontos focais de e-SIC (DTP/CGM). O representante da SG elogiou a apresentação e solicitou o envio dos slides. O presidente da CMAI pediu para que na próxima reunião seja retomada a discussão com sugestões dos demais membros da CMAI sobre melhorias na transparência do município de São Paulo. **V. Encerramento.** O Secretário Executivo da CMAI informou que, conforme rotina estabelecida pela 64ª CMAI, a ata será disponibilizada previamente aos presentes para que tenham anuência de seu conteúdo e, após ser assinada via SEI, será disponibilizada no Portal de Transparência e no Diário Oficial do Município. O presidente da CMAI agradeceu a presença dos membros da CMAI e declarou encerrada a reunião às 15 horas e 56 minutos (quinze horas e cinquenta e seis minutos).

João Manoel Scudeler de Barros
Presidente da CMAI

Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Adjunto

Fabício Cobra Arbex
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Gestão (SG)

Maria Lucia Latorre
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)

Felipe Américo Pita
Assessor
Gabinete do Prefeito

Daniela Zago
Assessora
Secretaria Especial de Comunicação (SECOM)

Pedro Kazu Gabiatti
Secretário Executivo da CMAI
Controladoria Geral do Município (CGM)

A íntegra da Ata de Reunião da Comissão de Acesso à Informação está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de São Paulo (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/CMAI-Comiss%C3%A3o-Municipal-de-Acesso-%C3%A0-Inforna%C3%A7%C3%A3o.aspx>).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/12/2020, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Despato Zago, Chefe de Assessoria Técnica**, em 22/12/2020, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2020, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Joao Manoel Scudeler de Barros, Controlador Geral do Município**, em 22/12/2020, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Cobra Arbex, Secretário Adjunto**, em 23/12/2020, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Américo Pita, Assessor(a)**, em 28/12/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Kazu Gabiatti, Assistente Técnico I**, em 30/12/2020, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037172442** e o código
CRC **E27E7965**.

Referência: Processo nº 6067.2020/0031413-8

SEI nº 037172442